



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 126

Recife, 26 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP4

SUGEP

PORTARIA Nº 995/2017 - SUGEP, de 25 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006171/2017-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383252	ISMAEL APOLONIO DA SILVA	VIGILANTE	CODAI	25%	DIRETA

PORTARIA Nº. 996/2017-SUGEP, de 25 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018830/2017-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº. 1676222, ocupante do cargo de Psicóloga, com ônus parcial para esta Universidade, no dia 01 de setembro de 2017, para participar do II Simpósio Sobre o Suicídio da UFPE, que será realizado no auditório Jorge Lobo, localizado no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 997/2017-SUGEP, de 25 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018824/2017-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº. 1882827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIAP/SUGEP, 30 (trinta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 25/09/2017 a 24/10/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/08/2011 a 29/07/2016), para realização de curso em Gestão Estratégica com foco na Administração Pública no Instituto Legislativo Brasileiro - IBL, de acordo com o

art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 09 e 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP